



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 2570/2014

**DESIGNA O SERVIDOR LEGARIO
KILPP PARA EXERCER SUAS
FUNÇÕES JUNTO A SMOSUT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o servidor **LEGARIO KILPP**, Motorista, matrícula n.º 080, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, **a partir de 08 de outubro de 2014.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
07 DE OUTUBRO DE 2014.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.